



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 59/2013

**Assunto:** “Altera redação do art. 1º da Lei 4.228 de 04 de Dezembro de 2007, que proíbe, no âmbito do município, a utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres, e dá outras providências”.

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente proposição quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 06 de junho de 2013.

**Rodrigo Vieira Braga Fagnani**  
Presidente CRJ

LEIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/06/13  
PRESIDENTE

**Antônio Soares Gomes Filho**  
Membro

**Adroaldo Mendes de Almeida**  
Membro

**César Rocha Andrade da Silva**  
Membro

**Egivan Lobo Correia**  
Membro